



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Passo do Sobrado

- EDITAL Nº. 268/2026 -

PROCEDE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA SUPLENTE PARA ASSUMIR VAGA JUNTO AO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PASSO DO SOBRADO.

EDGAR THIESEN, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 42 da Lei Municipal Nº. 1.432/2013 e Ofício Nº. 074/2025 emitido pelo Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 1º - CONVOCA a candidata **SUPLENTE** para assumir Conselheira Tutelar do Município de Passo do Sobrado, **no período de 04/05 a 02/06/2026**, devendo apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, **até o dia 04.05.2026**.

1. Declaração de Bens e Renda;
2. Declaração de que exerce, ou não, Cargo ou Função Pública;
3. Atestado de Saúde Física e Mental fornecido por Serviço Oficial do Município ou por Médico Especialista em Medicina do Trabalho;
4. Certidão Negativa Cível e Criminal, expedida pelo Foro de seu domicílio;
5. Fotocópia da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 14 anos (se for o caso);
6. Fotocópia do comprovante de votação da última eleição que antecede a posse;
7. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Fotocópia do Título Eleitoral;
9. Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página do número/série/dados pessoais);
10. Fotocópia do Cartão PIS ou PASEP;
11. Fotocópia da Carteira de Identidade – RG;
12. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
13. Fotocópia do comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar / Diploma);
14. Conta bancária Banco Banrisul.
15. Comprovante de residência.

Art. 2º - Candidata SUPLENTE convocada:

Candidato(a)	Classificação
MARLI TEREZINHA SALVAGNI	2ª Suplente

Art. 3º - O não pronunciamento dos candidatos aprovados no prazo estabelecido para esse fim importará em renúncia do direito de firmar contrato para o cargo ao qual se habilitou.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2026.

EDGAR THIESEN
Prefeito Municipal de Passo do Sobrado

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

KARINE INÊS STERTZ ORTIZ
Secretária de Administração.

